

4

Câmara Municipal de Fortaleza

GABINETE – ADDLER PINHEIRO – PV

PROJETO DE LEI N° 0259/2006

**DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE
UMA RAMPA DE ACESSO AOS
PORTADORES DE NECESSIDADES
ESPECIAIS NAS ENTRADAS DAS
ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO
MUNICIPAL PRESIDENTE VARGAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. - Dispõe sobre a construção de uma rampa de acesso aos portadores de necessidades especiais nas entradas das arquibancadas do estádio Municipal Presidente Vargas.

Art. 2º. - A Secretaria Executiva Regional II, ficará encarregada da execução do previsto nesta lei.

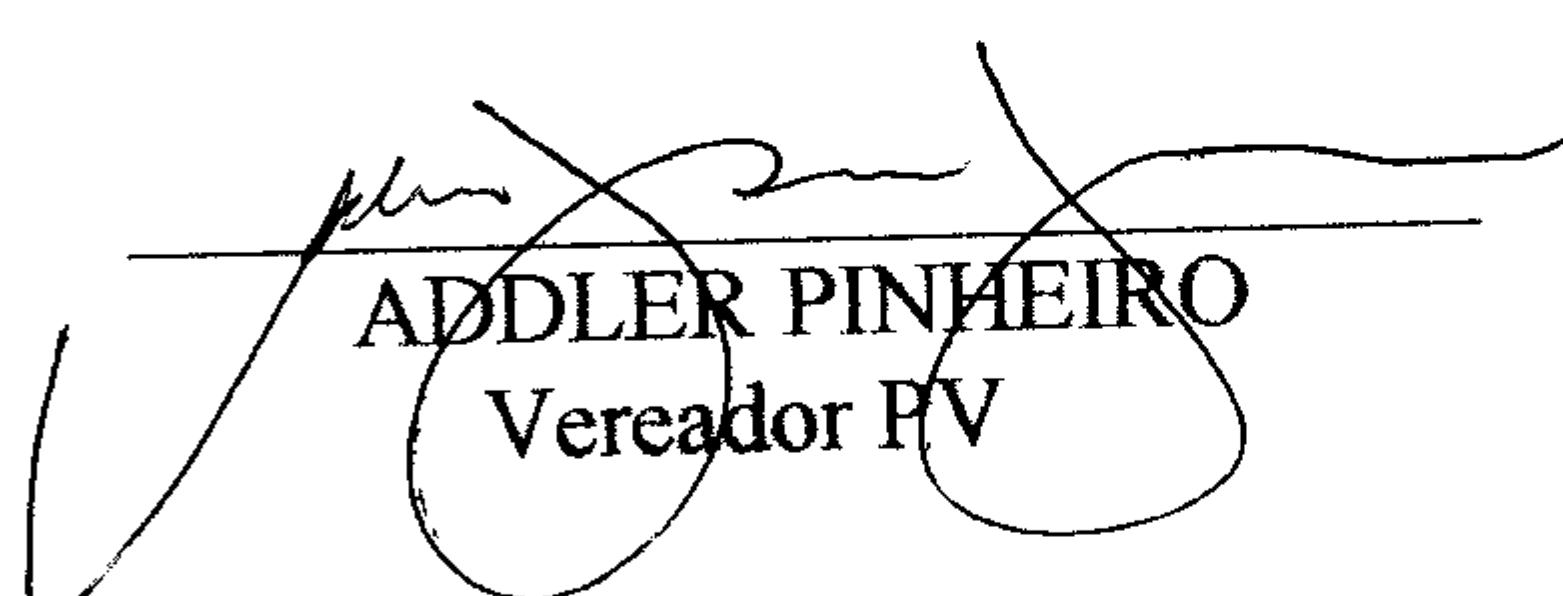
Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Departamento Legislativo, em 28 de junho de 2006

DEP. LEGISLATIVO
EM 28/06/06 às 13 h. 12 Min

Assinatura

FUNCIONARIO


ADDLER PINHEIRO
Vereador PV

JUSTIFICATIVA:

Nossa intenção é facilitar o acesso dos torcedores, portadores de necessidades especiais às arquibancadas do estádio Presidente Vargas.

Gostaríamos de contar com o apoio de nossos pares, para a aprovação deste importante projeto.